



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de setembro de 2016, o prazo concedido à Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PR/RN nº 170, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Eletrônico do MPF, nº 134, caderno Administrativo, de 19 de julho de 2016, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PR/RN Nº 1.28.000.001193/2016-55.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 32.](#)

Ministério Público Federal